

Identificação da Escola: Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Dr. João Carlos Celestino Gomes

Circulo: Aveiro

Sessão: Básico

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Tendo em conta que:

- No Ensino Secundário não existe nenhuma disciplina e/ou área onde possa ser dada as 12 horas de "Educação da Sexualidade" propostas na legislação;
- As 12 horas de "Educação da Sexualidade" previstas na legislação são dadas por professores;
- A maioria dos professores não tem formação na área da "Educação da Sexualidade".

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Aula de 45 minutos no Ensino Secundário sobre a "Educação da Sexualidade";

2. Palestras para todos os anos de escolaridade ao abrigo do protocolo existente entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde com uma temática diferente para cada ano de escolaridade e com um carácter gradual apresentadas por técnicos de saúde;

3. Formação para os Directores de Turma na primeira quinzena de Setembro de cada ano lectivo e para os professores interessados nesta temática.